



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1205001/2021

FLS. 659

RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA ABERTURA DA SESSÃO

ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1205001/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 02/07/2021

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços na construção de ponte em seção mista (concreto armado e estrutura metálica) no povoado Santa Clara no município de Trizidela do Vale/MA.

Aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2021, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do município de Trizidela do Vale/MA, designada de acordo com a legislação que rege a matéria, conforme quadro abaixo: O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 47/2021 de 05/01/2021, conforme consta no quadro abaixo: DEMONSTRATIVO DA PORTARIA REFERENTE À NOMEAÇÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO. (PORTARIA Nº 47/2021 de 05/01/2021).

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA	PRESIDENTE	47/2021	COMISSIONADO
FRANCILENE NUNES FRANÇA DE SANTANA	SECRETARIA DA CPL	47/2021	EFETIVO
ANTONIO DA SILVA AMORIM	MEMBRO DA CPL	47/2021	EFETIVO

Com o fim de julgar o envelope nº 01 – “documentação de Habilitação”, das empresas abaixo:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO
EDIFICA CONSTRUÇÕES LETA	21.690.520/0001-43	MARIA KEYDIANE DOS SANTOS BATISTA	RG 015729662000-0 SSP/MA CPF: 014.950.653-83
CONSTRUTORA UCHOA EIRELI	10.811.637/0001-11	THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO	RG 0382109120090 SSP/MA CPE: 604.745.393-77



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1205001/2021
FLS. 66
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O trabalho da comissão iniciou-se com a verificação dos envelopes Nº 1 – Documentos de Habilitação. Em seguida o Presidente autorizou a abertura dos envelopes contendo os documentos de Habilitação, passou-se para análise por parte das empresas presentes dos documentos de habilitação, sendo todos os documentos rubricados pelos representantes das empresas e membros da comissão de licitação. A sessão foi suspensa, para análise da habilitação. Retomando a sessão pública as licitantes após análise dos documentos de habilitação:

I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA/FISCAL/ECONÔMICA.

a) HABILITAÇÃO JURÍDICA:

A empresa: EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA, cumpriu este requisito. JULGAMENTO: requisito atendido.

A empresa: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI, cumpriu este requisito. JULGAMENTO: requisito atendido

b) HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA:

A empresa: EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA, cumpriu este requisito. JULGAMENTO: requisito atendido.

A empresa: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI, cumpriu este requisito. JULGAMENTO: requisito atendido.

c) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA:

A empresa: EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA, cumpriu este requisito. JULGAMENTO: requisito atendido.

A empresa: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI, cumpriu este requisito. JULGAMENTO: requisito atendido.

II – GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO

A empresa: EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA, cumpriu este requisito. JULGAMENTO: requisito atendido.

A empresa: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI, cumpriu este requisito. JULGAMENTO: requisito atendido.

III – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Conforme análise técnica a esta ata, a empresa:



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1205001/2021
FLS. 661
RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A empresa: EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA, cumpriu este requisito. JULGAMENTO: requisito atendido.

A empresa: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI, não apresentou CAT com construção de ponte de concreto e madeira, não cumpriu este requisito. JULGAMENTO: requisito não atendido.

Após estas considerações esta comissão Permanente de licitação julga HABILITADA para a próxima fase a empresa: EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA e INABILITAR a CONSTRUTORA UCHOA EIRELI.

A comissão informa as empresas quanto ao direito de recurso sobre esta fase de habilitação, que as mesmas têm o prazo de cinco dias para enviar sua manifestação. Como as empresas abdicaram do direito de interpor recurso. Encerra-se esta fase de habilitação para em ato contínuo iniciar a fase de julgamento da proposta.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelo representante presente.

Trizidela do Vale (MA), 02 de julho de 2021.

EMPRESAS PARTICIPANTES:

Maria Keydiane dos S. Batista
EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 21.690.520/0001-43
MARIA KEYDIANE DOS SANTOS BATISTA
RG 015729662000-0 SSP/MA
CPF: 014.950.653-83
PROCURADORA

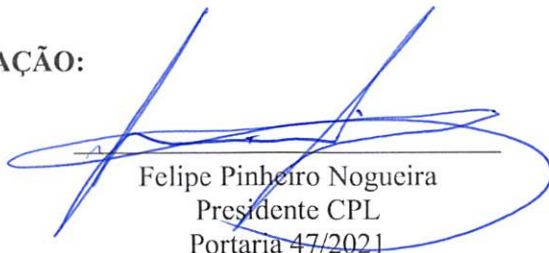
Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchoa Galvão
CONSTRUTORA UCHOA EIRELI
CNPJ: 10.811.637/0001-11
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO
RG 0382109120090 SSP/MA
CPF: 604.745.393-77
ADMINISTRADORA



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1205001/2021
FLS. 662
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


COMISSÃO DE LICITAÇÃO:



Felipe Pinheiro Nogueira
Presidente CPL
Portaria 47/2021



Francilene Nunes França de Santana
Secretária
CPF: 508.495.063-87
Portaria 47/2021



Antônio da Silva Amorim
Membro
Portaria 47/2021

